



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS-MG

PRAÇA DO DINIVO, N° 10 – TELEFONE: (38) 3535-1121
CEP: 39.130-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

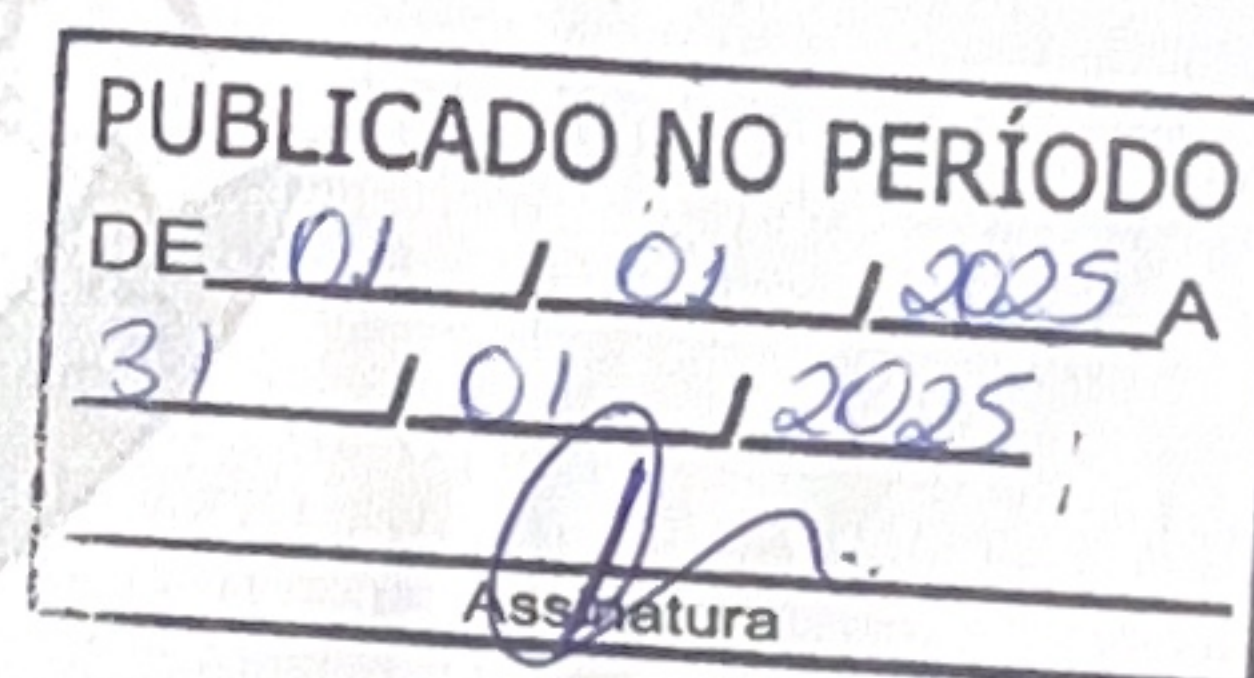
PORTARIA NÚMERO 13 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Datas, no uso de suas atribuições legais e na forma da Legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a senhor, **FABIO JÚNIOR DA SILVA**, portador (a) do CPF: 012.419.336-69, RG, MG- 11238051, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a partir desta data com os poderes abaixo relacionados.

- 009 – Emitir Cheques
- 010 – Abrir contas de depósito
- 020 – Receber, passar recibo e dar quitação
- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 027 – Requisitar Talonário de cheques
- 036 – Retirar cheques devolvidos
- 038 – Endossar Cheque
- 094 – Sustar/ Contraordenar cheques
- 095 – Cancelar Cheques
- 096 – Baixar Cheques
- 098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- 099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- 100 – Efetuar saques – conta corrente
- 102 – Efetuar Saques de Poupança
- 104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
- 105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
- 106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
- 107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
- 118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
- 119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 126 – Emitir comprovantes
- 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
- 133 – Encerrar Contas de Depósito
- 137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

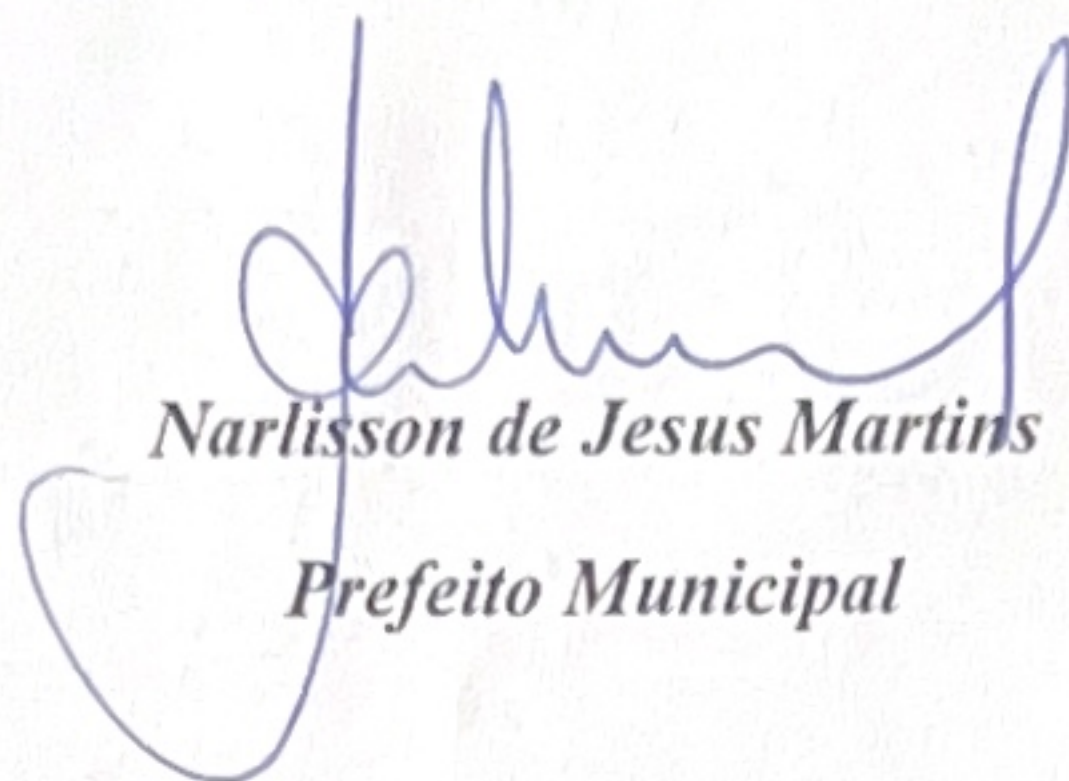


PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS-MG

PRAÇA DO DINIVO, N° 10 – TELEFONE: (38) 3535-1121
CEP: 39.130-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

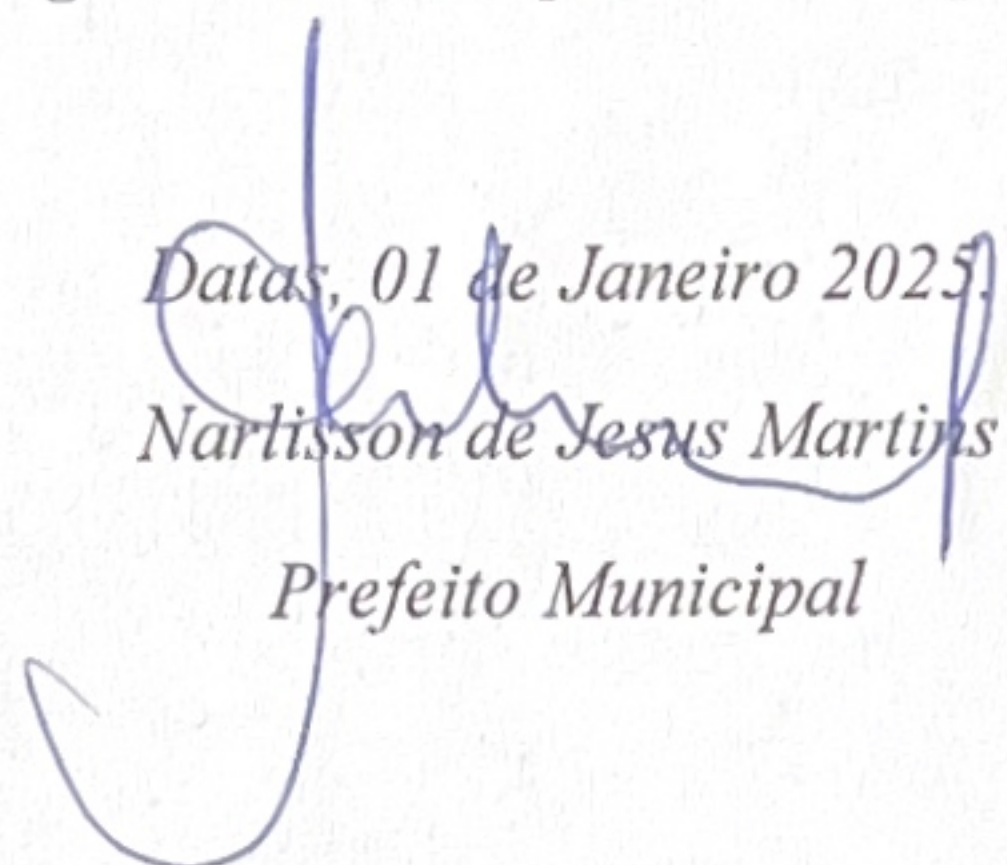
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Datas, em 01 de Janeiro de 2025.



Narlisson de Jesus Martins
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Datas, 01 de Janeiro 2025.
Narlisson de Jesus Martins
Prefeito Municipal